

DECRETO LEGISLATIVO N. 090, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina de Empresário Luiz Carlos de Medeiros uma artéria do Município de Eusébio conforme croquis de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Empresário Luiz Carlos de Medeiros uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.



TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio